

GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do PSS n° 01/2026, como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	D	D	B	C	E	D

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	C	A	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	D	A	B	D	D	E

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	C	A	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	E	D	D	C	D	E

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	B	D	A	C	E	E	A	B

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	A	E	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	C	A	B	D	E	A	B

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	E	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	B	A	B	C	E	D

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	B	B	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	B	B	E	E	D	B

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	C	D	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	C	C	C	B	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	C	C	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	C	C	E	C	C	D	C

PSICÓLOGA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	C	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	E	A	E	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	B	E	C	E	D	B

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	A	C	C	D	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	E	B	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	B	B	A	C	C	E	B

MONITOR DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	A	C	C	D	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	E	C	C	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	B	B	C	C	D	C

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	A	C	C	D	B	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	E	C	B	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	B	B	A	B	C	A

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	B	B	C	B	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	C	B	E	A	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	B	E	E	A	C	B	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “A”

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	E	D	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	B	A	D	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	A	D	E	B	E	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “B”

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	E	D	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	B	A	D	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	A	D	E	B	E	D

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	E	D	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	B	A	D	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	A	D	E	B	E	D

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	E	D	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	B	A	D	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	A	D	E	B	E	D

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	E	D	A	C	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	B	A	D	C	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	A	D	E	B	E	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmsf2026>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível na área do candidato através do link abaixo:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 28/07/2026 até às 23h59min do dia 29/07/2026.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Salgado Filho-PR, 27 de julho de 2026.

SILVIANA MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 224